

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Rafael Melo Rangel
Enviado em: quarta-feira, 30 de novembro de 2022 10:02
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: MAGISTRATURA - Mobilização - PELA APROVAÇÃO DA PEC 63/2013

De: ANDRE LUIZ MAIA SECCO [<mailto:andrelms@trt3.jus.br>]
Enviada em: terça-feira, 29 de novembro de 2022 16:14
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>;

Assunto: MAGISTRATURA - Mobilização - PELA APROVAÇÃO DA PEC 63/2013

Nobre Parlamentar,

Cumprimentando V. Exa., manifesto-me em apoio à **Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2013** (acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências).

A VTM (valorização por tempo de exercício na Magistratura e Ministério Público) é **essencial para a carreira da Magistratura**, principalmente nesta época de subsídios com anos de congelamento, apesar da inflação em alta.

Assim, respeitosamente, solicito que V. Exa. vote favoravelmente à PEC 63/2013, valorizando os magistrados do Brasil.

Aproveito para externar os protestos de estima e consideração.

29 de novembro de 2022.

André Luiz Maia Secco
Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região